

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO N. 12969 DE 5 DEJULHO DE 2007.

> Torna sem efeito Decreto de nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n. 11380, de 26 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado n. 157, de 29 de novembro de 2004, que nomeou o servidor Paulo Eduardo Pereira Lima, para ocupar cargo de Defensor Público do Estado, em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, constante dos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3603.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1° de janeiro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de JULH0 de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

Secretário de Estado da Administração